



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



ORDEN DE PAGAMENTO Nº 23456

Data: 24/10/2025

Ref. ao empenho: 11966/2025

Tipo do empenho: Global

Data do empenho: 17/07/2025

Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 617 - 15.001.10.302.0010.2097.3.3.70.41.1.600.00000000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função do governo: 10 - Saúde
Subfunção do governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0010 - Gestão do SUS
Projeto/Atividade(Ação): 2097 - Manut. de Associações/Convenios/Casas de Apoio
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recurso: 1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FMS
Emenda
Carlos Favaro

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 6.000.000,00
Saldo anterior: R\$ 3.000.000,00
O.P. Parcela: 3 R\$ 1.500.000,00
Saldo a pagar: R\$ 1.500.000,00

Pague-se a INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT

CPF/CNPJ: 06.021.514/0001-00 Banco: 001 Agência: 1917-8 Conta: 49550-6

a quantia de: UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS

Proveniente de: Pagamento do empenho 11966/2025-Global referente a VALOR QUE SE REF. **TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES** PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	BRASIL - FNS EMENDA CARLOS FAVARO 42010002	21040-4	850	R\$ 1.500.000,00
				R\$ 1.500.000,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

SORRISO - MT, 24 de Outubro de 2025

Responsável assinatura Eletrônica/Digital **Responsável assinatura Eletrônica/Digital**

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Incluído por: MARIA BORGES MORAES
Status da assinatura: Aguardando solicitação
Sem OBN



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 22855

Data: 24/10/2025

Ref. ao empenho: 11966/2025

Tipo do empenho: Global

Nº da parcela: 3

Data do empenho: 17/07/2025

Previsão do pagamento:

Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 617 - 15.001.10.302.0010.2097.3.3.70.41.1.600.0000000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo: 10 - Saúde
Subfunção de governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0010 - Gestão do SUS
Projeto/Atividade (Ação): 2097 - Manut. de Associações/Convenios/Casas de Apoio
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recurso: 1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento da despesa: 3.3.70.41.03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)

FAVORECIDO

Credor: 271414 - INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT **CNPJ:** 06.021.514/0001-00
Endereço: SORRISO - NATALINO JOAO BRESANSIN Nº 851 **Insc. Estadual:**
Cidade: SORRISO - MT **Insc. Municipal:** 9884
Banco: 001 **Agência:** 1917-8 **Conta:** 49550-6
E-mail: marcoscosta@ighasmat.org.br **Telefone:** (66) 35455800

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 6.000.000,00
Valor anterior: R\$ 3.000.000,00
Liquidação parcela 3: **R\$ 1.500.000,00**
Saldo a liquidar: R\$ 1.500.000,00

Valor por extenso: UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL DE REAIS.

Proveniente de: Liquidação de empenho 11966/2025 - Global referente à VALOR QUE SE REF. TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo: Recibo **Número:** 11966 **Valor:** 1500000.00

RESPONSÁVEL PELO ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

204968 VANIO DE JESUS JORDANI

DATA DO ATESTO

24/10/2025

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ R\$ 1.500.000,00 conforme comprovantes.

SORRISO - MT, 24 de Outubro de 2025



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

Incluído por: LADI VALGOI



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO Nº: 11966/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 17/07/2025
Competência: 7/2025

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -
Pré-empenho: -
Processo/protocolo: -
Convênio: Convênio - 2/2025
Apenso: -
Obra: -

Processo de compra: -
ARP: -
Contrato: -
Programa: -
Divida fundada: -
Repasse: -
Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 617 - 15.001.10.302.0010.2097.3.3.70.41.1.600.0000000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo: 10 - Saúde
Subfunção de governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0010 - Gestao do SUS
Projeto/Atividade (Ação): 2097 - Manut. de Associações/Convenios/Casas de Apoio
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recursos: 1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa: Fornecedores
Tipo da despesa: 09.037 - CONTRIBUICOES E DOACOES

FAVORECIDO

Credor: 271414 - INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE **CNPJ:** 06.021.514/0001-00
Endereço: DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT
Cidade: NATALINO JOAO BRESCANSIN - Nº.: 851
Banco: 001 **Agência:** 1917-8
Email: marcoscosta@ighasmat.org.br
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 267605
Conta: 49550-6
Telefone: (66) 35455800

Especificação da despesa:

VALOR QUE SE REF. TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP, RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior: R\$ 6.001.000,00	Valor empenhado: R\$ 6.000.000,00	Saldo atual: R\$ 1.000,00
Valor por extenso: SEIS MILHÕES DE REAIS		

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 6.000.000,00 conforme comprovantes.

SORRISO - MT, 17 de Julho de 2025



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
Contador(a) - CRC MT 005863/O-0



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

Incluído por: KEILA ARAUJO ALVES

RECIBO N° 006/2025

R\$ 1.500.000,00

Recebi (emos) de: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

End: Av. Porto Alegre 2525, Centro.

A importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

[illegible]

Referente à: CONVÊNIO Nº 002/2025 PARA REPASSE FINANCEIRO PARA O INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT, referente a Repasse para “execução de ações e serviços de saúde na área de maternidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando aprimorar a atenção à saúde materno-infantil e garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e demais normativas aplicáveis.”

PARCELA - 03/12.

Sorriso - MT, 23 de outubro de 2025.

AG. - 0812

C.C - 64290-7

SICREDI


Ginaldo Oliveira Magalhães
Chefe de Departamento
Matrícula: 03

INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE
DO ESTADO DO MATO GROSSO – IGHASMAT
CNPJ – 06.021.514/0001-00

NE 11966/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO
MATO GROSSO - IGHASMAT**
CNPJ: 06.021.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:16:26 do dia 14/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2026.

Código de controle da certidão: **865E.76DD.3550.B61C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.021.514/0001-00
Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
Endereço: AV NATALINO JOAOA BRESCANSIN 851 SL 01 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100821091323675780

Informação obtida em 23/10/2025 08:41:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0059368114

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/10/2025** Hora da emissão: **07:40:01**

Nome/denominação do sujeito passivo: **INST. GEST HOSP. ASSIST. A SAUDE DO ESTADO DE MT - IGHASMAT**

CNPJ: **06.021.514/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **11/12/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2A7BTUT2BMLT22K2**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.021.514/0001-00

Certidão nº: 25199404/2025

Expedição: 07/05/2025, às 09:36:02

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no
CNPJ sob o nº 06.021.514/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Do Contribuinte

Número da Certidão	8045	Processo/Protocolo		Exercício	2025
Nome/Razão social					
INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IC					
Matricula (ID)	271414	CPF/CNPJ	06.021.514/0001-00	RG/Inscrição Estadual	
Endereço			Bairro		
Avenida NATALINO JOAO BRESANSIN, 851			Centro-Sul		
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78896-015
Finalidade					

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários regular e definitivamente constituídos e lançados, inclusive da dívida ativa CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, existir débitos referentes a: tributos municipais à vencer, parcelamentos e/ou, Dívida Ativa com exigibilidade suspensa conforme processos administrativos ou acordos realizados. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, especialmente pela previsão do art. 63 do Código Tributário Municipal, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Conforme disposto nos Art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 20/12/2025

Assinaturas e vistos

Sorriso - MT, quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

Autenticação Mecânica



077070252110202500000080452025101500500001092012202500000006021514000100

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO <http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade> UTILIZANDO O
CÓDIGO 764706970



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1917-8
Conta corrente 21040-4 MT 510792 FMS EMENDA

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 812 SICREDI SORRISO
Conta corrente (com DV) 642907
CNPJ 06.021.514/0001-00
Nome favorecido INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSIST
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 102.401
Valor 1.500.000,00
Destinação 0
Data transferência 24/10/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8B97FA22DCE867F6

Assinada por	JC547150 MARIA BORGES MORAES	24/10/2025 15:17:19
	JI582487 ALEI FERNANDES	24/10/2025 15:20:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI582487 ALEI FERNANDES.